



Secretaria da Presidência



Ofício Circular nº 679/2024-GP

Teresina, 05 de abril de 2024.

A Sua Excelência o (a) Senhor(a)

Governador, Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais e da ALEPI, Presidente do Tribunal de Justiça, Procurador Geral do Ministério Público Estadual, Defensor Geral.

Assunto: Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP) – Divulgação do cronograma, critérios de avaliação e cartilha sobre ferramentas do programa – Processo SEI nº 101620/2024.

Senhor (a),

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica firmado entre os Tribunais de Contas, o Conselho Nacional de Controle Interno, o Instituto Rui Barbosa, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios e a Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil – Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022, que implementa o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);

CONSIDERANDO as diretrizes de controle externo relacionadas à temática da transparência pública, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), Resolução nº 001/2023 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), bem como a divulgação, no site da Atricon, da cartilha “acesso à Informação na prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e tribunais de contas” referente ao ciclo 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de participação mais ativa e engajada das unidades de controle interno e governança dos órgãos, Poderes e instituições jurisdicionadas no PNTN e da diretriz de divulgação antecipada do calendário do programa nacionalmente:

Dá-se ampla divulgação do material informativo “Apresentação do PNTN 2024 – TCE-PI”, elaborado pela Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, que tem por objetivo reunir informações relevantes sobre o programa e dar conhecimento aos jurisdicionados, principalmente às respectivas unidades de controle interno, quanto:

- a. ao calendário do PNTN 2024
- b. às principais ferramentas do PNTN 2024, cartilha “acesso à Informação na prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e tribunais de contas”, sistema Avalia, Radar da Transparência e as certificações dos portais após o encerramento das avaliações;
- c. às principais alterações efetivadas nos critérios da matriz de fiscalização;
- d. à página do TCE-PI destinada a reunir as principais informações do PNTN - <https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/programa-nacional-de-transparencia-publica/>.

Ressalta-se que, no presente ciclo do PNTP, foi destinado período para implementação de melhorias nos portais das entidades avaliadas, bem como no aprofundamento quanto às exigências dos itens de avaliação apresentados na cartilha com os critérios.

Em caso de dúvidas sobre o questionário ou sobre a utilização do sistema, deverá ser contata a Divisão de Apoio ao Jurisdicionado, através do e-mail dajur@tcepi.tc.br ou pelo telefone (86) 3215-3955.

CRONOGRAMA PNTP 2024

Atividade	Atribuição	Data
Período concedido para implementação de melhorias nos portais dos órgãos, Poderes e instituições avaliadas	Jurisdicionados	05/04 a 28/04
Avaliação preliminar realizada pelos controladores internos dos órgãos, Poderes e instituições avaliadas	Jurisdicionados	29/04 a 17/05
Avaliação preliminar realizada pelos Tribunais de Contas dos órgãos, Poderes e instituições que não realizaram a autoavaliação	Tribunais de Contas	20/05 a 09/08
Validação das avaliações dos portais de transparência	Tribunais de Contas	20/05 a 09/08
Exame amostral dos portais certificáveis por equipe designada pela Atricon – preferencialmente Poderes e órgãos estaduais – com encaminhamento das conclusões para ciência e, se houver interesse, manifestação dos Tribunais de Contas	Atricon	12/08 a 04/10
Preparação do Radar da Transparência Pública, consolidação e análise de resultados e elaboração de relatório pela Atricon	Atricon	07/10 a 01/11
Realização de evento de divulgação dos resultados (mês da transparência pública)	Atricon	A ser definido posteriormente
Entrega dos certificados dos jurisdicionados	Tribunais de Contas	

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Cons. JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS
Presidente do TCE/PI



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS, Presidente**, em 05/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154544** e o código CRC **COA3632F**.

Referência: Processo nº 101620/2024

SEI nº 0154544

Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tce.pi.gov.br

Criado por [paulo.sousa](#), versão 3 por [paulo.sousa](#) em 05/04/2024 12:37:43.